



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

## EDITAL Nº 01/2021

### Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **055497 Estimando o esforço de captura para amostrar espécies raras de morcegos** no âmbito do Edital FIPE SÊNIOR 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pelo professor Marcelo de Moraes Weber.

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                | PERÍODO   |
|--|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos        | 28/05/2021 a 04/06/2021                         |
| Avaliação dos candidatos                 | 08/06/2021                                      |
| Divulgação do resultado preliminar       | 09/06/2021                                      |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 09/06/2021                                      |
| Análise dos pedidos de reconsideração    | 10/06/2021                                      |
| Divulgação do resultado final            | 11/06/2021                                      |
| Indicação do bolsista no Portal          | 14/06/2021                                      |
| Início do período de validade da bolsa   | 01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022 |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 28/05/2021 a 04/06/2021.

**3.2** Horário: 08:00 h às 23:59 h.

**3.3** Local: através do e-mail [marcelo.weber@ufrm.br](mailto:marcelo.weber@ufrm.br). Assunto do e-mail: Inscrição Projeto FIPE.

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Ciências Biológicas da UFSM Campus Palmeira das Missões.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

3.4.3 Cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022. Haverá uma vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios:

6.1.1 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 90% da nota. As entrevistas serão realizadas através de videoconferência pela plataforma *Google Meet* no dia 08/06/2021 a partir das 9:00h. Os horários das entrevistas de cada candidato e o link para a entrevista serão encaminhados pelo coordenador do projeto para o e-mail dos inscritos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e terá peso de 10% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 09/06/2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 09/06/2021.

**7.2** A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 10/06/2021.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.2 Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 11/06/2021 no site do Campus de Palmeira das Missões.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 30 de junho de 2021.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

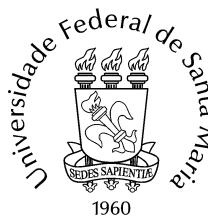
**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

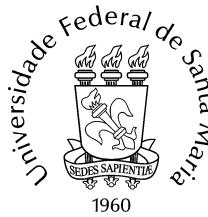
b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail do coordenador do projeto (marcelo.weber@ufrm.br) e do GAP (gapcampuspm@ufrm.br).

Palmeira das Missões, 28 de maio de 2021.

Marcelo de Moraes Weber  
Coordenador do Projeto



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

## ANEXO 1

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE 2021

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |